



EDITAL CEAD-UFCA Nº 22/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA**

Aditivo I

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o **Aditivo I** ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

No item: Anexo IV

Ode se lê:

BAREMA

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato(a))	Pontuação (Comissão)
Graduação	1,0 por graduação (Máximo duas graduações)	2,0		
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	0,5 por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	2,0		
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo de seis artigos)	3,0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,3 por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0		
	Total....	10		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Leia-se:

BAREMA

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato(a))	Pontuação (Comissão)
Pós-Graduação	0,5 ponto - Especialização	0,5		
	0,7 ponto - Mestrado	0,7		
	0,8 ponto - Doutorado	0,8		
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	0,5 por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	2,0		
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo de seis artigos)	3,0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,3 por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0		
	Total....	10,0		

Esta correção no Barema (Anexo IV) visa atender o que está explicitado no Quadro 2 da página 6 do edital, onde aparece a pontuação para os cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Caso o candidato tenha realizado alguma pós-graduação e não tenha enviado os comprovantes, no momento do recurso, ele deve solicitar a inclusão e enviar as comprovações pertinentes. As solicitações devidamente comprovadas serão aceitas e incluídos os pontos referentes a pós-graduação, de forma que nenhum candidato seja penalizado.

Crato/CE, 01 de setembro de 2025.

Felipe Thomaz da Camara – SIAPE 1667016
Presidente da Comissão Gestora do Edital